



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

LEI N. 1.311, DE 18 DE JULHO DE 2018

Denomina Rua Claudine Teles Moreira, a antiga Rua Aprovada 166, no Bairro Rafael.

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Claudine Teles Moreira a antiga Rua Aprovada 166, localizada no Bairro Rafael.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2018. (PA n. 5558/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município